



**arruda
dos vinhos**
vale encantado

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARRUDA DOS VINHOS
Largo Miguel Bombarda
2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000
Fax: 263 976 586

EDITAL

N.º 21/2021

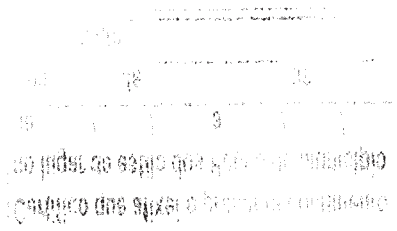
André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Torna público que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 30 de abril de 2021, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 19 de abril de 2021, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, ao abrigo da legislação em vigor.

Arruda dos Vinhos, 4 de maio de 2021

O Presidente da Câmara

André dos Santos Matos Rijo



Município
Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

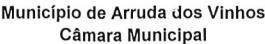
www.cm-arruda.pt



Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2021 - 1.ª alteração / atualização

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	Nível de insalubridade ou penosidade (Artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021)***			CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado																												Total - CTTI		CTTRC - Contrato Trabalho Termo Resolutivo Certo				Área de formação académica e/ou profissional	Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						Assistente operacional - AO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
			B - Baixo	M - Médio	E - Elevado	Chefe de Divisão - CD		Dirigente Intermédio de 3.º Grau		Técnico superior TS		Especialista de informática - EI *		Técnico de informática-adjunto, nível 1 *		Coordenador técnico - CT		Assistente técnico - AT		Encarregado geral operacional - EGO		Encarregado operacional - EO		Assistente operacional - AO		Fiscal **		Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos			Ocupados	Vagos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Artigo 11.º Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Apoio técnico																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

APROVADO / AUTORIZADO
2.ª Reunião da sessão
de 30/4/2021
da Assembleia Municipal

3 : 4

Respostas:	
** Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de fiscalização.	
** A carreira não foi reestruturada pelo DL n.º 121/2008, de 11 julho.	
*** Serão objeto de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, os trabalhadores das atividades identificadas que, por se enquadrarem no Artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, terão direito ao suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade.	
FP) Funções Partilhadas:	
FP.0) Funções partilhadas no GMIQ - Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação, na atividade de «Apelo Técnico»	
FP.1) Funções partilhadas no GAEIM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;	
FP.2) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no NRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção, na atividade de «Recrutamento e Seleção»;	
FP.3) Funções partilhadas no Serviço de atendimento ao Julgado de Paz;	
FP.4) Funções partilhadas no Serviço de Apoio Administrativo ao Julgado de Paz;	
FP.5) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no SLDM - Secção de Licenciamentos e Diversos e Metrologia, na atividade «Administrativa e Tesouraria»;	
FP.6) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no S55 - Setor Social e de Saúde, na atividade de «Condução de Viaturas»;	
FP.7) Funções partilhadas na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Condução de Viaturas»;	
FP.8) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo» e na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no S1 - Setor de Juventude, na atividade de «Juventude»;	
FP.9) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo», e na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude na, SA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Administrativa»;	
FP.10) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria»;	
FP.11) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria»;	
FP.12) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;	
FP.13) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;	
FP.14) Funções partilhadas na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SFM - Serviço de Fiscalização Municipal, na atividade de «Fiscalização Municipal»;	
FP.15) Funções partilhadas na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SFA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal»;	
MG.1) Designada Secretária do GAEIM até ao final do mandato autárquico 2017-2021 (GAV - Gabinete de Apoio à Vereação).	
CS) Comissão de Serviço:	
CS.0) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização (Dirigente Intermédio de 3.º grau);	
CS.1) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (Dirigente Intermédio de 3.º grau);	
CS.2) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (Dirigente Intermédio de 3.º grau);	
CS.3) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos;	
CS.4) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;	
M) Mobilidade:	
M.1) 2 AO - Em Mobilidade na categoria na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEIJ, na atividade de «Administrativa» - (origem - UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, SE - Setor de Educação, na atividade de «Educação»);	
M.2) 1 AO - Em mobilidade na categoria na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Educação» - (origem - DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, SOM - Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»);	
M.3) 1 AO - Em mobilidade na categoria na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Educação» - (origem - DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação Edifícios»);	
M.4) 1 AO - Em mobilidade na categoria na carreira na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação» - (origem - DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SA - Secção de Aprovisionamento, na atividade de «Administrativa» - (origem - DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, Armazém, na atividade de «Armazém»);	
M.5) AT - Em Mobilidade na categoria na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Educação» - (origem - DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, Armazém, na atividade de «Armazém»);	
M.6) 1 AO - Em mobilidade intercarreiras, na carreira na categoria na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no S55 - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo» - (origem - DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, SRA - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa»);	
M.7) 1 AO - Em Mobilidade na categoria na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Limpeza Urbana» (origem - Município de Sobral de Monte Agreço);	
M.8) 1 AO - Em Mobilidade na categoria da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da atividade de «Condução de Viaturas» (para - Município de Vila Franca de Xira);	
PTV) Postos de Trabalho Vagos:	
PTV.1) 1 posto de trabalho vago de Técnico de Informática-adjunto, nível 1, no S1T - Serviço de Informática e Telecomunicações, na atividade de «Informática» - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º Trimestre de 2021;	
PTV.2) 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no S5 - Setor de Desporto, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;	
PTV.3) 2 postos de trabalho vago de AT, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEIJ, na atividade de «Administrativa» - Eventual mobilidade intercarreiras;	
PTV.4) 1 posto de trabalho vago de AT, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no S5 - Setor de Desporto e Associativismo, na atividade de «Associativismo» - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;	
PTV.5) 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SA - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;	
PTV.6) 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SA - Secção de Aprovisionamento, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;	
PTV.7) 1 posto de trabalho vago de AT, na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação» - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;	
PTV.9) 1 posto de trabalho vago de AT, na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;	
PTV.10) 1 posto de trabalho vago de AT, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na SAA - Secção de Apoio Administrativo - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;	
PTV.11) 2 postos de trabalho vago de Fiscal no SFM - Serviço de Fiscalização Municipal, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Fiscalização» - Eventual mobilidade intercarreiras no 1.º trimestre de 2021;	
PTV.12) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SFA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;	
PTV.13) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Máquinas» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2021;	
PTV.14) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Viaturas» - procedimento concursal em curso;	
PTV) Postos de Trabalho a Eliminar:	
PTV.1) 1 posto de trabalho a eliminar na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SA - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Contabilidade» - Se ocorrer a consolidação da mobilidade intercarreiras em curso;	
PTV.2) 1 posto de trabalho a eliminar na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRA - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Contabilidade» - Se ocorrer a consolidação da mobilidade intercarreiras em curso;	
PTV.3) 1 posto de trabalho a eliminar na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRA - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Contabilidade» - Se ocorrer a consolidação da mobilidade intercarreiras em curso;	
PTV.4) 1 posto de trabalho a eliminar na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRA - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Contabilidade» - Se ocorrer a consolidação da mobilidade intercarreiras em curso;	
PTV.5) 1 posto de trabalho	